

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR



RESOLUÇÃO Nº 126, DE 18 DE AGOSTO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 47ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/08/2022, como item de pauta, a necessidade de revisar e atualizar alguns dispositivos dos regulamentos antigos sobre o adiantamento por pequena monta concedido aos Diretores.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria aos Conselheiros, sendo dirimidas todas as dúvidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o regulamento de pequena monta.

Art. 2°. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de agosto de 2022.

Reinaldo Alves Moreira Filho Presidente Conselho Curador